



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 465, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 27 de autoria de diversos vereadores para a realização da Festa da Moagem.
2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 12733/2024, informou-nos a Controladoria Interna e de Transparência Pública do Município que **a festa da Moagem foi realizada em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**, já que quando ocorreu a aprovação da Lei que incluiu as Emendas Impositivas na Lei Orçamentária Anual, através de Abertura de Credito, **não havia mais tempo hábil para a Execução da mesma**.
3. Desta feita, a referida Emenda perdeu Objeto, o que configura impedimento de ordem técnica.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 25 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gómes Brancinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38.610-029 - Unaí - Minas Gerais
e-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - site: www.prefeituraunai.mg.gov.br



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P80e945e7597a6fb16ea21a2808757a38K39795**

Tipo de Proposição:
MS - Mensagem

Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí**

Enviada por:
branquinho

Descrição: **Mensagem nº 465, de 25 de junho de 2024 "Encaminha Impedimento Técnico a Emenda Parlamentar que especifica".**

Data de Envio:
25/06/2024 14:03:12

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 711.48*.*6-*0 em **27/06/2024 13:32:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W0.8V32.136K.H56V.6805**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **134.0C7** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES, CPF: 711.48*.*6-*0**, em **27/06/2024 - 13:32:36**



Código de Autenticidade deste Documento: **1321.8932.0363.Z41A.3577**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

